



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

PROJETO DE LEI Nº 012 DE OUTUBRO DE 2021.

“Institui o Dia Municipal do Método de Ovulação Billings, a ser celebrado anualmente dia 28 de abril, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Luziânia o Dia Municipal do Método de Ovulação Billings, que será celebrado anualmente todo dia 28 de abril.

Art. 2º O Poder Público poderá organizar e promover eventos e palestras que tenham os seguintes objetivos, sem prejuízo de outros correlatos:

I – Informar e conscientizar a população em geral acerca do Método de Ovulação Billings, contribuindo para mitigar qualquer tipo de estigma relacionado ao tema;

II – Esclarecer acerca dos benefícios dos métodos naturais de planejamento familiar para a saúde reprodutiva da mulher;

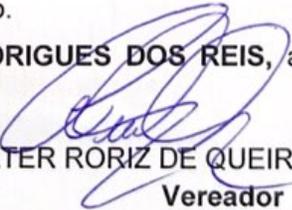
III – Promover a conciliação entre amor conjugal, transmissão responsável da vida e moralidade de comportamento;

IV – Promover a confiança no amor conjugal como princípio norteador do planejamento familiar e apresentar fecundidade humana como dom, baseado na dignidade do corpo humano.

Art. 3º. O Dia Municipal do Método de Ovulação Billings passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Luziânia-GO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.


WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu art. 226, §7º, dispõe que o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito. No mesmo esteio, a Lei nº 9.263 de 1996 consagra explicitamente o planejamento familiar como direito de todo cidadão, configurando uma extensão necessária dos direitos de autodeterminação, privacidade, intimidade, liberdade e autonomia individual, em que se clama pela não interferência do Estado, pela não disseminação, pela não coerção e pela não violência.

A atuação do ente público no campo do planejamento familiar desenvolve-se principalmente no campo da conscientização e da produção de conhecimento acerca da saúde reprodutiva. Não cabe ao ente público fazer juízo de valor referente a escolha individual dos métodos de planejamento, muito menos determinar aqueles que devem ser utilizados pelos casais. Ao contrário, a postura estatal deve respeitar a plena liberdade dos indivíduos, permitindo que exercem seu direito em consonância com suas necessidades e convicções.

Diversos são os meios e métodos disponíveis para o exercício do planejamento familiar e, embora perceba-se notória resistência em relação aos métodos naturais, eles também fazem parte deste extenso rol de recursos, devendo igualmente o ente público promover o conhecimento a seu respeito, apresentando seus benefícios e suas limitações de modo equânime e apartidário. Entre esses métodos, destaca-se com particular relevância o Método de Ovulação Billings (MOB).

O Método Billings foi desenvolvido por Jonh e Evelyn Billings na década de 1950 trata-se de um método natural, cientificamente validado, de planejamento familiar, que permite o autoconhecimento da fertilidade feminina, sem uso de quaisquer dispositivos artificiais. Destaca-se por sua simplicidade e fácil aprendizagem. Com efeito, qualquer pessoa é capaz de dominar os princípios básicos de aplicação do método, desde que acompanhada por um instrutor devidamente treinado e qualificado para realizar a correta orientação.





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

Por tratar-se de um método natural, dispensando o uso de dispositivos artificiais ou injeção de substâncias, diferentemente de alguns métodos contraceptivos, não tem nenhum impacto negativo sobre a saúde da mulher. Também não representa custos elevados, sendo uma opção simples de planejamento familiar baseado na observação própria mulher.

O Método Billings pode ser utilizado em qualquer situação, inclusive em ciclos menstruais irregulares, na amamentação ou na menopausa, promovendo o autoconhecimento da mulher em todas as fases da sua vida e tornando-a protagonista qualificada nos cuidados de sua saúde reprodutiva.

Ao promover o conhecimento acerca do Método de Ovulação Billings, o Poder Público Municipal cumpre seu dever constitucional de propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício do planejamento familiar de maneira mais plena e equânime, oferecendo à população luzianiense os meios para exercerem as liberdades asseguradas pela Carta Magna. Com isso em vista, propomos a criação do "Dia Municipal do Método de Ovulação Billings", possibilitando que o MOB seja conhecido e difundido entre os cidadãos luzianiense, convertendo-se em benefícios para inúmeros casais.

A data escolhida para comemorar o Dia Municipal do Método de Ovulação Billings, fixada em 28 de abril, celebramos o dia de Santa Gianna Beretta Molla, padroeira das mães, dos médicos e das crianças por nascer, a quem o Beato Paulo VI descreveu como "uma mãe que, para dar à luz seu bebê, sacrificou a sua própria vida em uma imolação deliberada".

Formou-se em medicina e com um firme propósito: "Não esqueçamos que no corpo de nosso paciente existe uma alma imortal. Sejam honestos e médicos de fé". Por isso, incentivava as grávidas a terem seus filhos como um presente de Deus e a recusar o aborto.

Depois de discernir, viu que Deus a chamava para a vida matrimonial e teve com seu marido três filhos. No começo da quarta gravidez, tinha que passar por uma cirurgia por causa de um tumor localizado no útero, mas pediu que se preocupassem com a vida do bebê.

Gianna recusou se submeter ao aborto "terapêutico" que os médicos propunham e a extirpação do fibroma. Optou por não recorrer a esta prática. Sofreu



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

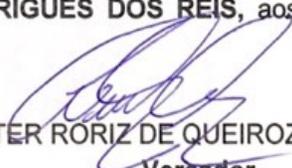
uma intervenção cirúrgica e conseguiram salvar o bebê. Meses depois, antes do parto, afirmou: "Se tiverem que escolher entre minha vida e a da criança, não tenham dúvida; escolham – exijo-o – a sua. Salvem-na".

Deu à luz sua filha em 21 de abril de 1962. Entretanto, Gianna não se recuperou e, em 28 de abril, com fortes dores e repetindo "Jesus, te amo; Jesus te amo", partiu para a Casa do pai aos 39 anos.

Pelos motivos acima apresentados, cientes da relevância dos ulteriores benefícios e por objetivar o interesse público geral, propomos o presente Projeto de Lei e contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

São as razões do presente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.


WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador